LEI Nº 7752 DE 13 DE JULHO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ELOÍSIO PIRES DE ANDRADE.

(Originária do Projeto de Lei nº 069/2009 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Eloísio Pires de Andrade", a atual Rua 97 (noventa e sete), situada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, a qual se inicia na Rua 101 (cento e um), entre as quadras 153 (cento e cinquenta e três) e 154 (cento e cinquenta e quatro) e termina na Rua 94 (noventa e quatro), entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município